PORTARIA N.º 729/2026
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Alessandra Dutra	24/01/2025 a 23/01/2026	10/11/2026 a 19/11/2026
Arbuez Fua de Lima	23/03/2025 a 22/03/2026	24/11/2026 a 03/12/2026
Cesar Constante dos Santos	08/06/2025 a 07/06/2026	03/11/2026 a 12/11/2026
Cezar Roberto Menegat	01/01/2025 a 31/12/2025	03/11/2026 a 22/11/2026
Cinara Ribeiro Gelain	20/05/2025 a 19/05/2026	04/11/2026 a 13/11/2026
Cristiane Dutra Vicari	01/03/2025 a 28/02/2026	23/11/2026 a 22/12/2026
Denise Antonia Eberhardt	09/03/2025 a 08/03/2026	03/11/2026 a 12/11/2026
Elizandreia de Fatima Raimundo Kunzler	02/01/2025 a 01/01/2026	23/11/2026 a 02/12/2026
Fabiana Franco Lara Chiossi	02/01/2025 a 01/01/2026	10/11/2026 a 19/11/2026
Luiz Pasinato	11/08/2025 a 10/08/2026	09/11/2026 a 18/11/2026
Marelucia Bombarda	21/02/2025 a 20/02/2026	10/11/2026 a 19/11/2026

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

Servidor	Período Aquisitivo	Período
Elizandreia de Fatima Raimundo Kunzler	02/01/2025 a 01/01/2026	03/12/2026 a 12/12/2026
Fabiana Franco Lara Chiossi	02/01/2025 a 01/01/2026	20/11/2026 a 29/11/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO